



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

www.itirapina.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

Página 1 de 24

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2
Licitações e Contratos	14
Aditivos / Aditamentos / Supressões	14
Outros Atos	18

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Itirapina, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Itirapina poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.itirapina.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Itirapina

CNPJ 46.313.714/0001-50

Avenida Um, 106

Telefone: (19) 3575-9000

Site: www.itirapina.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Itirapina garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.itirapina.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/itirapina



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

Página 2 de 24

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

760

PORTARIA Nº 760, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no memorando nº 402/2023 – SMEC, datado em 05 de dezembro de 2023;

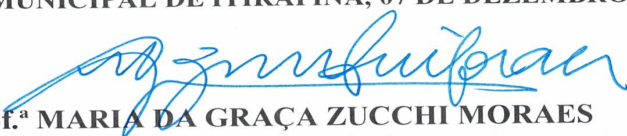
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **GESLIANE PRATAVIEIRA VIZIOLI**, do **emprego temporário e transitório de COORDENADOR PEDAGÓGICO**, **RETORNANDO-A** ao emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência salarial, PNMSI-PADR 04-30H, **a partir do dia 08/12/2023**, junto ao CEI. Prof.^a “Dulce de Faria Martins Migliorini”, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

Página 3 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

761

PORTARIA Nº 761, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no memorando nº 402/2023 – SMEC, datado em 05 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **TELMA DE FATIMA BIFFI**, do emprego temporário e transitório de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, **RETORNANDO-A** ao emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência salarial, PNMSI-PADR 04-30H, a partir do dia 08/12/2023, junto a EMEFI. Prof^a “Aracy Leal Bernardi”, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

Página 4 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

762

PORTARIA Nº 762, DE 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Memorando nº 36/2023 – SMF, datado em 29 de novembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º – NOMEAR a servidora **JÉSSICA CRISTINA ALCÂNTARA BALTIERI ROSSLER**, ocupante do emprego permanente de **AUXILIAR ADMINISTRATIVO**, referência salarial NM01B-PADR 03 para ocupar a **FUNÇÃO GRATIFICADA III (FG3)** com referência salarial na Lei Municipal nº 3.126/2023, de 18 de abril de 2023, lotada junto à **SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA**, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos 06 de novembro de 2023, revogada as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 07 DE DEZEMBRO DE 2023.

Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

Página 5 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

763

PORTARIA Nº 763, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido a servidora **CARLIANE PARREIRAS**, ocupante do emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL - PEI** referência salarial PNMSI-PADRÃO 01-24H, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

Página 6 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

764

PORTARIA Nº 764, DE 12 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no Memorando nº 092/2023– GAB, de 11 de dezembro de 2023;

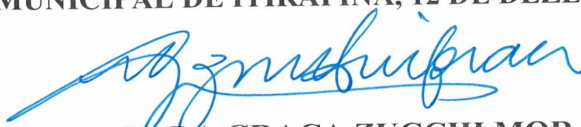
RESOLVE:

Artigo 1º – TRANSFERIR a servidora **ANALITA TEIXEIRA SCARPIN**, ocupante do emprego permanente de **AGENTE COMUNITÁRIA DE SAÚDE**, referência salarial SAU03-PADR 04, lotada junto à Secretaria Municipal de Saúde, na **Estratégia Saúde da Família – ESF. DR. GENÉSIO PIMENTA MARCONDES**”, para exercer suas funções junto a **Estratégia Saúde da Família – ESF. DRA. FRANCISCA MARIA UCHOA F. BUFFA**”, devendo a Secretaria Municipal da Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 12 DE DEZEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

Página 7 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

768

PORTARIA Nº 768, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no memorando nº 414/2023 – SMEC, datado em 12 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR o servidor **ROBSON CARLOS BERTO** do emprego temporário e transitório de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, **RETORNANDO-O** ao emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA II – PEB II**, referência salarial, PNMSI-PADR 03-24H, a partir do dia 15/12/2023, junto a **EMEF. Prof.^a “MARILEI SCHMIDT DE OLIVEIRA”**, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

Página 8 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

769

PORTARIA Nº 769, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no memorando nº 413/2023 – SMEC, datado em 12 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **AMANDA BATISTA MARINHO**, do emprego temporário e transitório de **COORDENADOR PEDAGÓGICO**, **RETORNANDO-A** ao emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL – PEI**, referência salarial, PNMSI-PADR 03-24H, a partir do dia 15/12/2023, junto a CRECHE MUNICIPAL “ANA C. ROSSLER”, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.


Prof.ª MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

Página 9 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

770

PORTARIA Nº 770, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no memorando nº 411/2023 – SMEC, datado em 12 de dezembro de 2023;

RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **ADRIANA DE FÁTIMA CARLOS SARAGOSSA**, do **emprego temporário e transitório de SUPERVISOR DE ENSINO, RETORNANDO-A** ao emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência salarial, PNMSI-PADR 05-30H, **a partir do dia 15/12/2023**, junto ao **CEI. PROF.^a. “HILDA BARROS”** devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

Página 10 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

771

PORTARIA Nº 771, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o contido no memorando nº 410/2023 – SMEC, datado em 12 de dezembro de 2023;

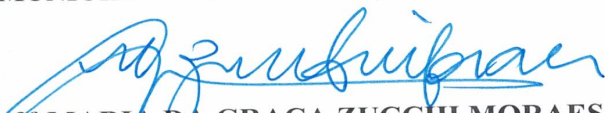
RESOLVE:

Artigo 1º - EXONERAR a servidora **MARIA INÊS LEME FERREIRA**, do emprego temporário e transitório de **SUPERVISOR DE ENSINO, RETORNANDO-A** ao emprego permanente de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA I**, referência salarial, PNMSI-PADR 05-30H, a partir do dia 15/12/2023, junto a EMEF. “**PREFEITO JOSÉ CRUZ**” devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRE-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

Página 11 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

772

PORTARIA Nº 772, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Considerando que a servidora **JOICE BRUNA SANTOS FARIAS**, ocupante do emprego permanente de **MONITOR DE ALUNOS**, referência salarial **NM01-PADR 04**, encontra-se em estado de puerpério, gozando desta forma o benefício constitucional da estabilidade temporária e;

Considerando, o atestado médico datado em 20 de outubro de 2023, afastando a servidora;

Considerando, o relatório de resumo de alta médica, datado de 05 de dezembro de 2023.

RESOLVE:

Artigo 1º – PRORROGAR por mais 46 (quarenta e seis) dias a licença-gestante da servidora **JOICE BRUNA SANTOS FARIAS**, de acordo com o **Artigo nº 1º da Portaria Conjunta nº 28 de 19 de março de 2021**, ou seja, fica prorrogada até o dia **1º/06/2024**.

Artigo 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 05 de dezembro de 2023.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 14 DE DEZEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

Página 12 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

773

PORTARIA Nº 773, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido a servidora **KELLY CRISTTINA ZAMBRANO**, ocupante do emprego permanente de **VICE-DIRETOR DE ESCOLA**, referência salarial NS-05E PADRAO 01, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

Página 13 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000 - CP: 46

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta

FONE (19) 3575-9000 FAX (19) 3575-9021

774

PORTARIA Nº 774, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2023.

A **Prof.^a Maria da Graça Zucchi Moraes**, Prefeita Municipal de Itirapina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

RESOLVE:

Artigo 1º – EXONERAR a pedido a servidora **KAREN REZENDE AZEVEDO**, ocupante do emprego permanente de **DIRETOR DE ESCOLA**, referência salarial NS-04E PADRAO 01, devendo a Secretaria Municipal de Administração tomar as devidas providências para o cumprimento deste expediente.

Artigo 2º – Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

AFIXE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA, 15 DE DEZEMBRO DE 2023.


Prof.^a MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal

PUBLICADA NA PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA NA DATA SUPRA.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

Página 14 de 24

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 33/2023 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO no artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02, Decretos nº 3.711/2021, 4.074/2023 c.c. por analogia os Decretos nº 47.297/2002, e o nº 49.722/2005, onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar com PREGOEIRA no Pregão Eletrônico **nº 86/2023** – Processo nº. 2090/2023, referente contratação de empresa para realizar serviços de manutenção elétrica e substituição de refletores no ginásio de esportes Lázaro de Oliveira. O servidor **SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração e **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, Auxiliar Administrativo e como suplente

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras, **LARISSA YASMIN GONÇALVES**, RG: 59.191.519-4, Auxiliar Administrativo, **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo e **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração.

CUMpra-SE.

Itirapina, 30 de novembro de 2023.

MARIA DA GRACA
ZUCCHI
MORAES:553097808
82

Assinado de forma digital por
MARIA DA GRACA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2023.11.30 16:29:39
-03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

Página 15 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 41/2023 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO no artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.074/2023 c.c. por analogia os Decretos nº 47.297/2002, e o nº 49.722/2005, onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar com PREGOEIRA no Pregão Eletrônico nº **94/2023** – Processo nº. 1378/2023, referente Registro de preços para o fornecimento de água mineral sem gás envazada para consumo humano com finalidade de atender as necessidades das secretarias e órgãos da Prefeitura Municipal de Itirapina. A servidora **ELIANE APARECIDA MARTNS GARCIA**, RG: 45.267.226-0, agente de contratação, e **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG: 42.667.251-3, Auxiliar Administrativo, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras, **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, auxiliar administrativo, e **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração, **LARISSA YASMIN GONÇALVES**, RG: 59.191.519-4, Auxiliar Administrativo e **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo.

CUMpra-SE.

Itirapina, 19 de dezembro de 2023.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:553097
80882

Assinado de forma digital
por MARIA DA GRACA
ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2023.12.19
16:38:27 -03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

Página 16 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 42/2023 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO no artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.074/2023 c.c. por analogia os Decretos nº 47.297/2002, e o nº 49.722/2005, onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar com PREGOEIRA no Pregão Eletrônico nº **95/2023** – Processo nº. 1287/2023, referente a contratação de empresa especializada para reforma e estanqueamento da comporta do lago de Ubá no município de Itirapina/SP. A servidora **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, auxiliar administrativo, e **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG: 42.667.251-3, Auxiliar Administrativo, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras, **ELIANE APARECIDA MARTNS GARCIA**, RG: 45.267.226-0, agente de contratação, e **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração, **LARISSA YASMIN GONÇALVES**, RG: 59.191.519-4, Auxiliar Administrativo e **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo.

CUMpra-SE.

Itirapina, 19 de dezembro de 2023.

MARIA DA GRAÇA
ZUCCHI
MORAES:55309780
882

Assinado de forma digital por
MARIA DA GRAÇA ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2023.12.19 16:39:10 -03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

Página 17 de 24



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITIRAPINA

Av. Um, nº 106 - Centro - Itirapina - SP - CEP. 13530-000

CNPJ: 46.313.714/0001-50 - Inscr. Estadual: Isenta.

FONE (19) 3575-9000

PORTARIA Nº. 43/2023 - Licitação

A Prof. **MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES**, Prefeita Municipal do Município de Itirapina, no uso de suas atribuições legais;

COM FUNDAMENTO no artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Municipal nº 4.074/2023 c.c. por analogia os Decretos nº 47.297/2002, e o nº 49.722/2005, onde determina a designação de PREGOEIRO e EQUIPE DE APOIO para promover licitação na modalidade PREGÃO PRESENCIAL;

RESOLVE:

Artigo 1º - Designar para, sem prejuízo de suas atribuições e atividades legais atuar com PREGOEIRA no Pregão Eletrônico **nº 96/2023** – Processo nº. 3445/2023, referente a registro de preços para futura aquisição de estrutura de escoramento de valas em aço galvanizado de acordo com as necessidades da Secretaria Municipal de Saneamento Básico, por um período de 12 (doze) meses. A servidora **ROSIMERE APARECIDA DE SOUZA RIBEIRO**, RG: 42.667.251-3, Auxiliar Administrativo, e **LAUREN DIAS CARACANHA**, RG: 57.826.792-5, auxiliar administrativo, como suplente.

Artigo 2º - Designar como EQUIPE DE APOIO, os servidores: **MANOEL CARLOS CORREA PORTO**, RG: 23.827.167-5, auxiliar de compras, **ELIANE APARECIDA MARTNS GARCIA**, RG: 45.267.226-0, agente de contratação, e **FLAVIO SIQUEIRA FAGUNDES**, RG 33.327.895-1, Secretário Municipal da Administração, **LARISSA YASMIN GONÇALVES**, RG: 59.191.519-4, Auxiliar Administrativo e **VINICIUS ALEXANDRE FERREIRA SCAGLIA** RG: 55.678.798-5, auxiliar administrativo.

CUMpra-SE.

Itirapina, 19 de dezembro de 2023.

MARIA DA
GRACA ZUCCHI
MORAES:553097
80882

Assinado de forma digital
por MARIA DA GRACA
ZUCCHI
MORAES:55309780882
Dados: 2023.12.19
16:38:59 -03'00'

MARIA DA GRAÇA ZUCCHI MORAES
Prefeita Municipal



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

Página 18 de 24

Outros Atos



SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA DE ITIRAPINA - INDICADOR DE QUALIDADE DE ENSINO MUNICIPAL

Em atendimento ao Decreto Nº 3.972 de 24 de novembro de 2022, a Secretária Municipal de Educação e Cultura, Profª Valéria Maria Feltrin Sanches, torna público os resultados do IQEM (Indicador de Qualidade do Ensino Municipal) de 2023, da Rede Municipal de Ensino.

Os pontos da escala do IQEM são agrupados, em quatro níveis de desempenho – Abaixo do Básico, Básico, Adequado e Avançado, nos quais as/os alunas/os têm, respectivamente, domínio insuficiente, domínio mínimo, domínio pleno e domínio acima do requerido de conteúdos, habilidades e competências desejáveis para o ano escolar em que se encontram.

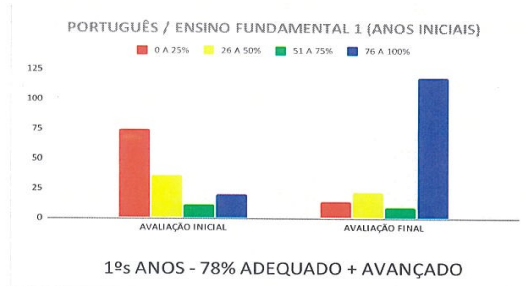
NÍVEIS DE	PONTUAÇÃO
ABAIXO DO BÁSICO	0,00 - 0,25
BÁSICO	0,26 - 0,50
ADEQUADO	0,51 - 0,75
AVANÇADO	0,76 - 100

Os percentuais de desempenho das/os alunas/os, com proficiência situada em cada um dos níveis especificados, estão apresentados nos gráficos seguintes.

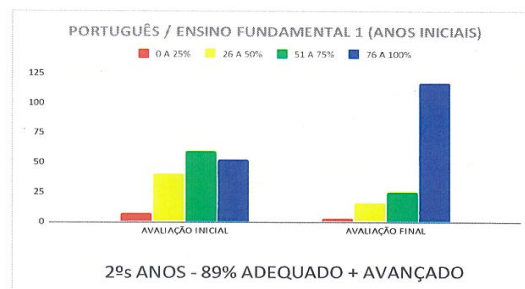
ENSINO FUNDAMENTAL 1
PORTUGUÊS

Com base nos dados apresentados das avaliações do início do ano letivo de 2023, comparados aos das avaliações finais pode-se notar evolução dos níveis ABAIXO DO BÁSICO e BÁSICO, para os níveis ADEQUADO e AVANÇADO, em todos os anos do Ensino Fundamental 1, nas disciplinas de Português e Matemática.

1ºs ANOS	0 A 25%	26 A 50%	51 A 75%	76 A 100%	TOTAL
AValiação INICIAL	74	35	11	20	140
AValiação FINAL	13	21	9	118	161



2ºs ANOS	0 A 25%	26 A 50%	51 A 75%	76 A 100%	TOTAL
AValiação INICIAL	7	40	59	52	158
AValiação FINAL	2	15	25	117	159



uf.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

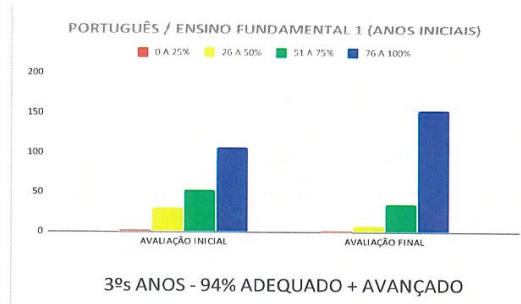
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

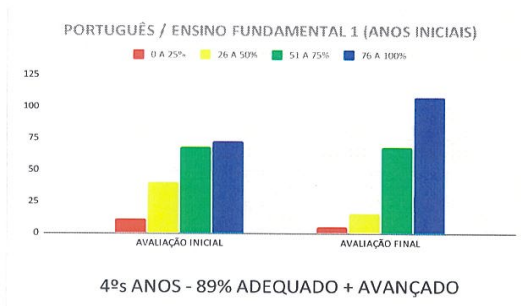
Ano V | Edição nº 1098A

Página 19 de 24

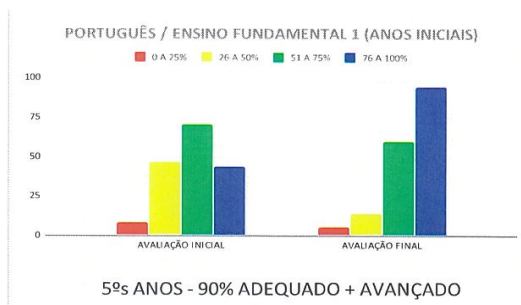
3ºs ANOS	0 A 25%	26 A 50%	51 A 75%	76 A 100%	TOTAL
AVALIAÇÃO INICIAL	1	29	52	106	188
AVALIAÇÃO FINAL	0	7	35	153	195



4ºs ANOS	0 A 25%	26 A 50%	51 A 75%	76 A 100%	TOTAL
AVALIAÇÃO INICIAL	11	40	68	73	192
AVALIAÇÃO FINAL	5	15	68	108	196



5ºs ANOS	0 A 25%	26 A 50%	51 A 75%	76 A 100%	TOTAL
AVALIAÇÃO INICIAL	8	46	70	43	167
AVALIAÇÃO FINAL	5	13	59	94	171



W.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

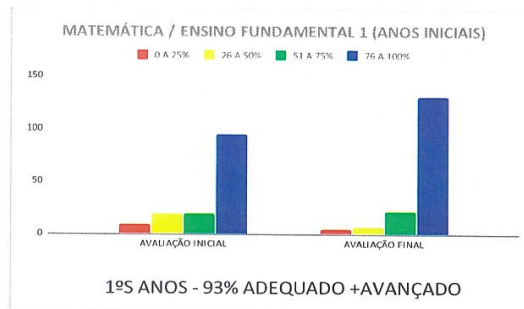
Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

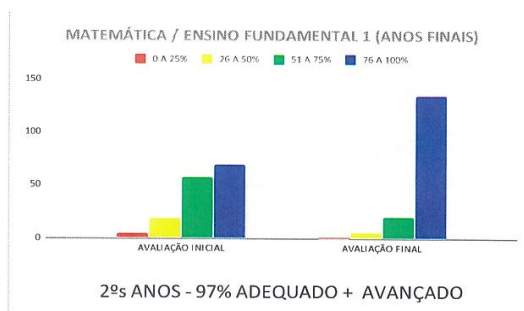
Página 20 de 24

MATEMÁTICA

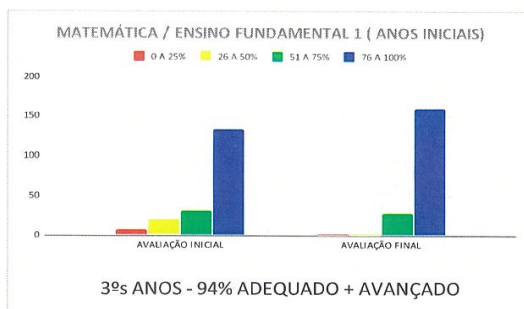
1ºs ANOS	0 A 25%	26 A 50%	51 A 75%	76 A 100%	TOTAL
AVALIAÇÃO INICIAL	9	18	19	94	140
AVALIAÇÃO FINAL	4	6	21	130	161



2ºs ANOS	0 A 25%	26 A 50%	51 A 75%	76 A 100%	TOTAL
AVALIAÇÃO INICIAL	4	18	57	69	148
AVALIAÇÃO FINAL	0	5	20	135	160



3ºs ANOS	0 A 25%	26 A 50%	51 A 75%	76 A 100%	TOTAL
AVALIAÇÃO INICIAL	7	19	30	133	189
AVALIAÇÃO FINAL	0	0	27	159	186



uf.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

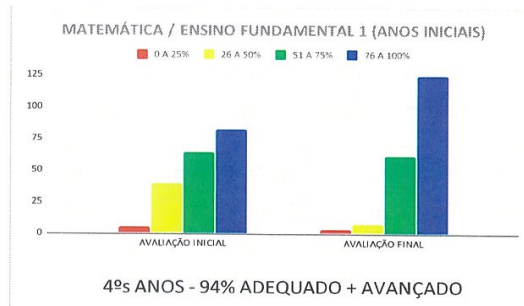
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

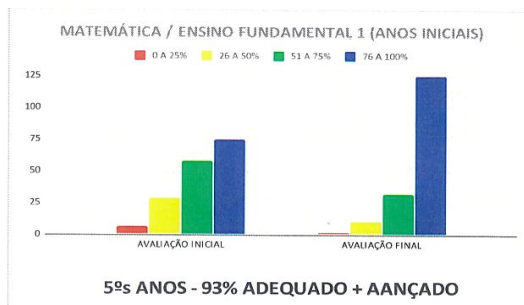
Ano V | Edição nº 1098A

Página 21 de 24

4ºs ANOS	0 A 25%	26 A 50%	51 A 75%	76 A 100%	TOTAL
AVALIAÇÃO INICIAL	5	39	64	82	190
AVALIAÇÃO FINAL	3	7	61	124	195



5ºs ANOS	0 A 25%	26 A 50%	51 A 75%	76 A 100%	TOTAL
AVALIAÇÃO INICIAL	6	28	58	75	167
AVALIAÇÃO FINAL	1	10	32	125	168



4.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

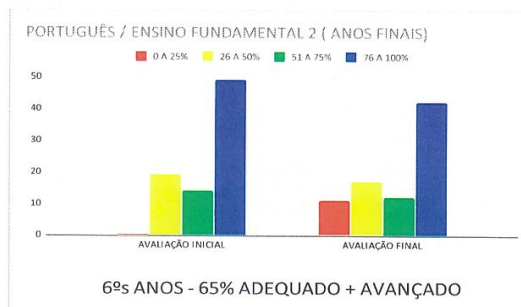
Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

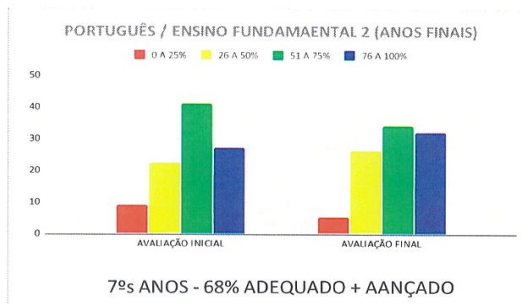
Página 22 de 24

ENSINO FUNDAMENTAL 2					
PORTUGUÊS					
No Ensino Fundamental 2, observa-se evolução na disciplina de Português nos 6ºs e 8ºs anos, já nos 7ºs anos manteve-se a média e nos 9ºs anos percebe-se o maior distanciamento na média aferida em relação à média esperada para o nível ADEQUADO. E na disciplina de Matemática nos 8ºs e 9ºs anos, também verifica-se evolução. Os 7ºs e os 6ºs anos, não alcançaram a marca do Nível Adequado esperado.					

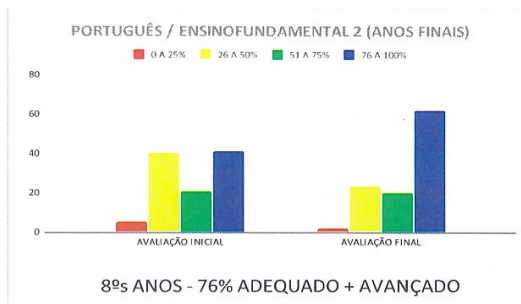
6ºs ANOS	0 A 25%	26 A 50%	51 A 75%	76 A 100%	TOTAL
AVALIAÇÃO INICIAL	0	19	14	49	86
AVALIAÇÃO FINAL	11	17	12	42	89



7ºs ANOS	0 A 25%	26 A 50%	51 A 75%	76 A 100%	TOTAL
AVALIAÇÃO INICIAL	9	22	41	27	107
AVALIAÇÃO FINAL	5	26	34	32	109



8ºs ANOS	0 A 25%	26 A 50%	51 A 75%	76 A 100%	TOTAL
AVALIAÇÃO INICIAL	5	40	21	41	84
AVALIAÇÃO FINAL	2	23	20	62	81



uf.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

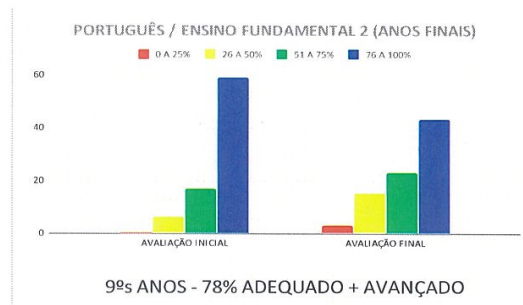
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

Ano V | Edição nº 1098A

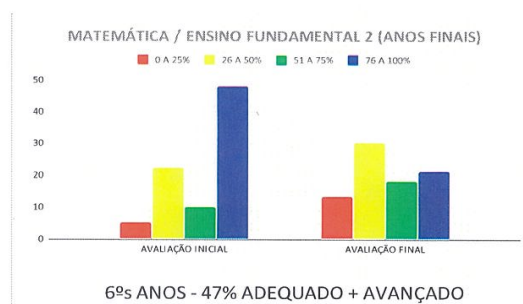
Página 23 de 24

9ºs ANOS	0 A 25%	26 A 50%	51 A 75%	76 A 100%	TOTAL
AVALIAÇÃO INICIAL	0	6	17	59	60
AVALIAÇÃO FINAL	3	15	23	43	61

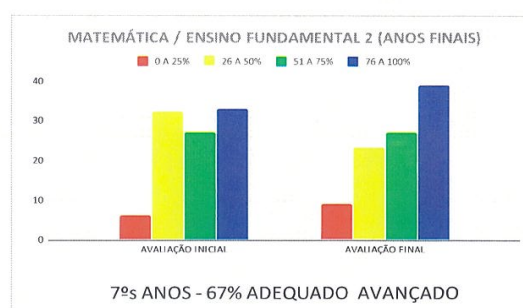


MATEMÁTICA

6ºs ANOS	0 A 25%	26 A 50%	51 A 75%	76 A 100%	TOTAL
AVALIAÇÃO INICIAL	5	22	10	48	80
AVALIAÇÃO FINAL	13	30	18	21	91



7ºs ANOS	0 A 25%	26 A 50%	51 A 75%	76 A 100%	TOTAL
AVALIAÇÃO INICIAL	6	32	27	33	102
AVALIAÇÃO FINAL	9	23	27	39	106



4



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE ITIRAPINA

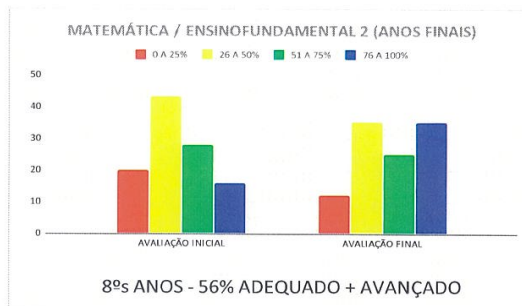
Conforme Lei Municipal nº 2.818, de 29 de dezembro de 2016

Quarta-feira, 20 de dezembro de 2023

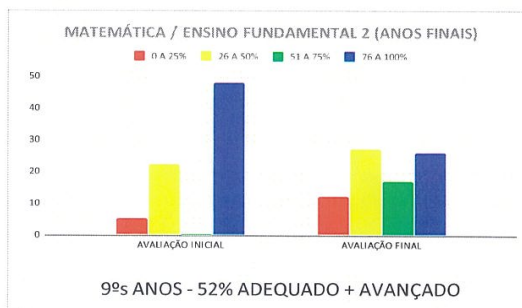
Ano V | Edição nº 1098A

Página 24 de 24

8ºs ANOS	0 A 25%	26 A 50%	51 A 75%	76 A 100%	TOTAL
AVALIAÇÃO INICIAL	20	43	28	16	75
AVALIAÇÃO FINAL	12	35	25	35	83



9ºs ANOS	0 A 25%	26 A 50%	51 A 75%	76 A 100%	TOTAL
AVALIAÇÃO INICIAL	5	22	0	48	66
AVALIAÇÃO FINAL	12	27	17	26	59



Itirapina, 19 de dezembro de 2023.

Prof. Valéria Maria Feltrin Sanches
Secretária Municipal de Educação e Cultura